



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 066 /15 – CUTHAB

Denomina Rua Sanzi Biagio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Três – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio nº 92/15, fl. 12, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 66/15 – CCJ –, fls. 14 e 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade rua, prevista no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2015.

X

Vereador Delegado Cleiton,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0166/15
PLL N° 009/15
Fl. 2

PARECER N° *066* /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *28/04/15*

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Cláudio Janta